



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 22 de maio de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 747/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 36/2025

Autoria: SEVERINO BENTO GOMES

Ementa: DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO TARDIO DE AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar e Encaminhar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Promulgado

Descrição:

Para juntada da publicação da Lei no Boletim Oficial.

Próxima Fase: Arquivar

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370032003000380036003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em 22/05/2025 17:38

Checksum: **7BD54D28431EEE8745830DD45CC9AAF4B2CDE6E41F9D99A5C4F5C156205C53E1**